



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

04
B

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: Poder Legislativo Municipal de Amaral Ferrador/RS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Tamiris dos Santos de Lacerda

MATRÍCULA: 1631-4/1

TELEFONE: (51) 996116145

E-MAIL: camara_amaral@yahoo.com.br

1. OBJETO DA DEMANDA

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de Consumo
- ☒ Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do Objeto:

A presente demanda visa a aquisição de 02 (dois) Nobreaks de 1200 VA BIVOLT 120V para garantir a continuidade das operações e a proteção dos equipamentos críticos e 01 (um) leitor de código barras (laser sem fio) para agilizar os processos pagamentos, de controle patrimonial, inventário de bens e recebimento de materiais não almoxarifados localizados na Câmara Municipal. Atualmente, a infraestrutura de rede e os servidores de dados estão vulneráveis a oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica, o que pode acarretar perda de dados legislativos e danos permanentes ao hardware.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- ☐ Concorrência
- ☐ Pregão
- ☐ Pregão com SRP
- ☐ Leilão
- ☐ Concurso
- ☐ Diálogo Competitivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

☐ Chamamento Público

☒ Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14. 133/21)

☐ Inexigibilidade

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade da referida aquisição visa garantir a continuidade das operações e a proteção dos equipamentos críticos e para agilizar os processos de controle patrimonial, inventário de bens e recebimento de materiais não almoxarifados localizados na Câmara Municipal. Uma unidade será destinada ao servidor principal de banco de dados da Contabilidade e a segunda unidade ao servidor de arquivos e equipamentos de rede (switches e roteadores) da Secretaria, permitindo redundância e tempo de autonomia suficiente para desligamento seguro em caso de falhas prolongadas.

3.1 Grau de prioridade da aquisição:

☐ Altíssimo

☒ Alto

☐ Médio

☐ Baixo

4. Quantidade Estimada

Item	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR ESTIMADO (Total)
01	Nobreaks de 1200 VA bivolt/120V	02 un.	R\$ 2.000,00 a R\$ 2.190,00
02	leitor de código barras (laser sem fio)	01 un.	R\$ 150,00 a R\$ 200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

06
B3

5. PRAZO DESEJADO PARA A ENTREGA

O prazo estimado para a entrega dos equipamentos é de 15 (quinze) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, visando a urgência na proteção dos ativos de TI.

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

01 – PODER LEGISLATIVO

01031 – AÇÃO LEGISLATIVA

0103100012.001000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

4.4.90.52.34.00.00 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

7. CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

() Sim

(x) Não

8. HAVERÁ ETP?

(x) Sim

() Não

Justifique: Conforme exigência do Art. 18 da Lei 14.133/21, para caracterizar o interesse público e a melhor solução.

9. HÁ MAPEAMENTO DE RISCOS?

(x) Sim

() Não

Justifique: Necessário para mitigar falhas na entrega, qualidade dos alimentos e riscos sanitários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

07
B

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Fundamentação Legal

A presente demanda será instruída com base na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas. A contratação por dispensa de licitação será avaliada conforme os requisitos do Art. 75 da referida lei, considerando o valor estimado da contratação e a natureza do serviço.

Amaral Ferrador, 09 de junho de 2026.

Tamiris dos Santos Lacerda
Tamiris dos Santos de Lacerda

ANÁLISE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
☒ APROVADO
☐ REPROVADO. Justificar: _____

IURI DA SILVA SOARES Presidente

ANÁLISE DO ASSESSOR JURÍDICO
☒ APROVADO
☐ REPROVADO. Justificar: _____

PAULO CESAR LACERDA Assessor Jurídico

Paulo Cesar Lacerda
Advogado
OAB/RS 79.951